



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - Telefone: (0xx35)3456-1238

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PROJETO DE LEI Nº 986 / 2006

### **Autoriza doação de terreno**

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar um terreno com área de **217,25 m<sup>2</sup>**, ao senhor **JOÃO GUILHERME DOS SANTOS**.

**Art. 2º** - O terreno citado acima é de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Prefeito Pedro Caetano.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Natércia, 05 de setembro de 2006.**

**CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANTÔNIO NOEL DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**JOSÉ OVÍDIO FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DA CÂMARA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - Telefone: (0xx35)3456-1238  
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



## JUSTIFICATIVA

O Senhor **JOÃO GUILHERME DOS SANTOS**, funcionário aposentado por esta Prefeitura, mais conhecido como **misquilipe**, construiu sua residência, em um lote de propriedade da Prefeitura Municipal, no ano de 1964.

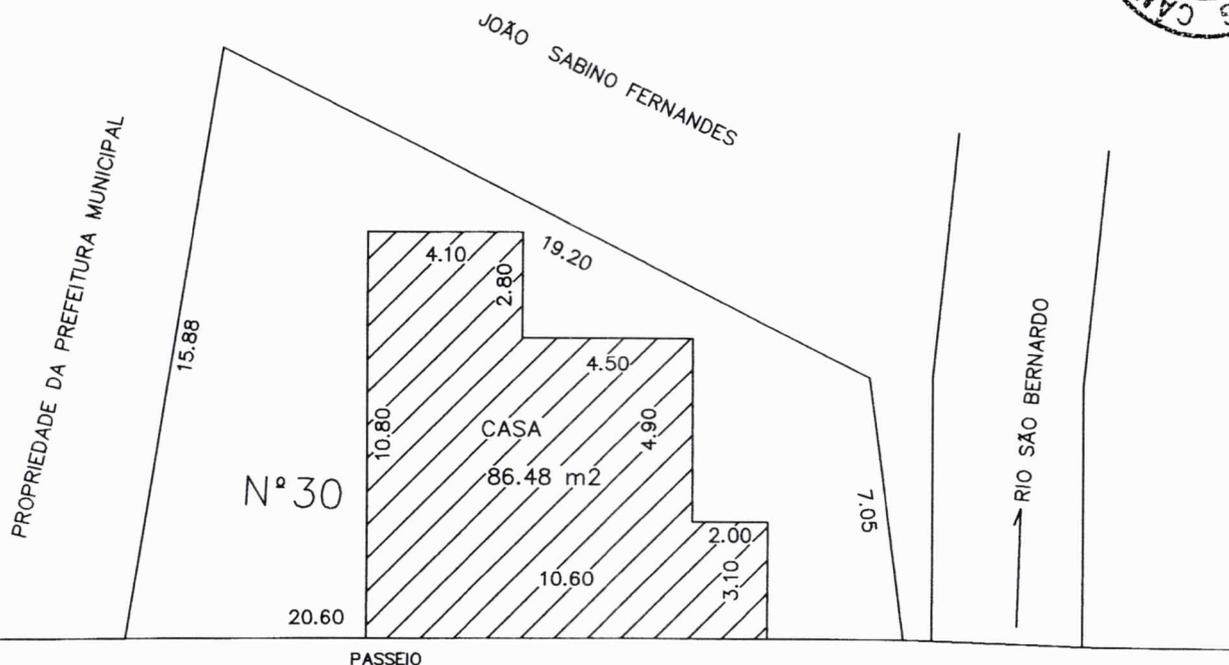
Tal construção foi autorizada pelo Prefeito da época, Senhor **Benedito Lino dos Reis**.

Há 42 anos que o senhor **Misquilipe** reside com sua família no local.

Logo, devido aos 35 anos de serviços prestados a esta Prefeitura, e também por sua assiduidade e dedicação é que envio tal projeto para a análise dos senhores vereadores, esperando a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

**Cristiano Antônio Caetano Junho**  
Prefeito Municipal



CENTRO

RUA PREFEITO PEDRO CAETANO

RODOVIA

### LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

NATERCIA MG

ESCALA 1:200

AGOSTO/2004

ÁREA = 217,25 m<sup>2</sup>

PROPRIETARIO

JOÃO GUILHERME DOS SANTOS

**CONFORME ORIGINAL**

  
CECILIO A. BONILHA MORENO  
CREA MG 51.712/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS NATÉRCIA-MG

**=BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO=**

Rua José Praxedes Filho nº 01 - Centro  
Fone: (35) 3456-1616

## CERTIDÃO

*Certifico e dou fé que, revendo em meu Cartório, os livros próprios, verifiquei constar que, o imóvel constante de: "Uma casa de morada de 86,48 m<sup>2</sup> (oitenta e seis metros e quarenta e oito centímetros quadrados), com a estrutura de tijolos, rebocada, com piso cerâmico, forro de madeira, coberto com telhas de barro apoiadas em madeira, com as seguintes dependências: uma cozinha, uma copa, dois banheiros, quatro dormitórios, uma sala e uma varanda e respectivo terreno, contendo a área de 217,25 m<sup>2</sup> (duzentos e dezessete metros e vinte e cinco centímetros quadrados), sitos à Rua Prefeito Pedro Caetano, desta cidade", com as seguintes medidas e confrontações: Frente: 20,60 m de frente com a Rua Prefeito Pedro Caetano; Fundo: 19,20 m em divisa com João Sabino Fernandes; Lateral Direita: 7,05 m em divisa com o Rio São Bernardo; Lateral Esquerda: 15,88 m em divisa com propriedade da Prefeitura Municipal de Natércia, de propriedade de: **JOÃO GUILHERME DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.961.436-20 e portador da Carteira de Identidade RG. nº M-2.078.287 (SSP/MG), residente e domiciliado à Rua Prefeito Pedro Caetano nº 30, desta cidade, tudo na conformidade dos Trabalhos técnicos, realizados no imóvel, pelo Engenheiro Dr. Cecílio A. Bonilha Moreno, CREA/MG nº 51712/D, datado de 15 de abril de 2006, encontra-se numa área maior de 750,00 m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados) e transcrito em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CATARINA**, conforme a transcrição abaixo:*

*"No livro de Transcrição das Transmissões nº 3-B, à folha 151, encontrei a transcrição do seguinte teor: "Nº DE ORDEM - 2.141; TRANSCRIÇÃO (ÕES) ANTERIOR (ES) - 2.140; DATA - 15/07/1966; CIRCUNSCRIÇÃO - Natércia; DENOMINAÇÃO OU RUA E Nº DO IMÓVEL - Rua Treze de Maio; NOME, DOMICÍLIO, PROFISSÃO, ESTADO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CATARINA**; NOME, DOMICÍLIO, PROFISSÃO, ESTADO E RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE (S) - João Salviano Fernandes e sua mulher Catarina Maria de Jesus, Natércia, lavradores; TÍTULO DE TRANSMISSÃO - Compra e venda; FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO - Escritura de 25 de outubro de 1941 - Tabelião - José Mendes Vilela; VALOR DO CONTRATO - Cr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros); CONDIÇÕES DO CONTRATO - Não houve; CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - Um terreno, situado à Rua Treze de Maio, medindo setecentos e cinquenta metros quadrados, confrontando de um lado com João Fernandes Sobrinho; de outro lado, com o Córrego da Chácara e no fundo com o Ribeirão São Bernardo; AVERBACÕES - Não há". - Valor cobrado pelo ato: Emolumentos - R\$14,30; Recome - R\$0,86; Taxa de Fisc. Judiciária - R\$3,07; Total - R\$18,23.*

O referido é verdade.  
Natércia, em 10 de agosto de 2006.  
O Oficial Substituto,

**=BEL MARCELUS CAETANO DE SIQUEIRA BRITO=**

Bel. Marcelus Caetano de Siqueira Brito  
Oficial do Cartório do Registro de Imóveis - Natércia - MG  
Substituto

20 372 731/0001 - 33

NATÉRCIA - MG  
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
RUA JOSÉ PRAXEDES FILHO Nº 01 - CENTRO  
NATÉRCIA - MG





## MEMORIAL DESCRITIVO

Rua Prefeito Pedro Caetano, NATERCIA MG.

Proprietário: JOÃO GUILHERME DOS SANTOS

O lote urbano possui uma área total planimetrada de 217,25 m<sup>2</sup> (Duzentos e dezessete metros e vinte e cinco decímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações;

FRENTE: 20,60 m de frente com a Rua Prefeito Pedro Caetano.

FUNDO: 19,20 m em divisa com JOÃO SABINO FERNANDES.

LATERAL DIREITA: 7,05 m em divisa com o RIO SÃO BERNARDO.

LATERAL ESQUERDA: 15,88 m em divisa com propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA.

Neste lote existe um casa de morada de 86,48 m<sup>2</sup> coma estrutura de tijolos, rebocada, com piso cerâmico, forro de madeira, coberto com telhas de barro apoiadas em madeira, com as seguintes dependências: 1 cozinha, 1 copa, 2 banheiros, 4 dormitórios, 1 sala e uma varanda.

Pouso Alegre, 07 de novembro 2005.

  
CECÍLIO A. BONILHA MORENO

CREA MG 51.712/D

